

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º **2024.110215.22803 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares, para atender à necessidade do Hospital Regional de Barra do Corda. Contratada: GLOBALSERV GESTÃO **SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 20.381.432/0001-05, Representante Legal: Maurício Oliveira Alcântara Raposo, CPF n.º 052.997.423-12. Valor Total Contratado: R\$ 1.551.763,92 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4 - 3 - 02 - 03 - 51 -Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se.

São Luís - MA, 15 de agosto de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros

- Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748